

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA – FAUEPG**

**EDITAL FAUEPG Nº 01/2022**

**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO NA ÁREA DE DANÇA JUNTO À COORDENADORIA DE DESPORTOS E RECREAÇÃO - CDR**

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa – FAUEPG em conjunto com a Coordenadoria de Desportos e Recreação - CDR, da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna pública a abertura do processo de seleção de Estagiário, por tempo determinado, para atendimento da atividade de Dança Fit do Projeto UEPG + Ativa da Coordenadoria de Desportos e Recreação (CDR), nos seguintes termos:

**1. DAS VAGAS, QUALIFICAÇÕES E ATRIBUIÇÕES GERAIS**

Poderão inscrever-se graduandos dos cursos de Bacharelado ou Licenciatura da UEPG, que atendam as disposições deste Edital, para **01 (uma) vaga** da seguinte área:

**1.1. ESTAGIÁRIO DO PROJETO UEPG + ATIVA – DANÇA FIT**

**1.1.1.** O candidato a Estagiário deve ser, obrigatoriamente, graduando dos cursos de Bacharelado ou Licenciatura da UEPG.

**1.1.2.** Possuir curso de Dança em academia, FitDance®, Zumba ou outras modalidades afins.

**1.1.3.** A carga horária para a vaga de Estagiário será de 10 (dez) horas semanais.

**1.1.4.** O Estagiário receberá bolsa mensal no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

**1.1.5.** O contrato de Estagiário terá duração de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado pelo tempo necessário de duração do projeto enquanto matriculado no curso, de acordo com o interesse do coordenador.

**1.2. DAS OBRIGAÇÕES DO ESTAGIÁRIO**

**1.1.1.** Auxiliar o Administrador da CDR por meio de serviços administrativos, financeiros e logísticos relacionados ao projeto UEPG + Ativa.

**1.1.2.** Elaborar propostas pedagógicas e metodológicas para a viabilização da atividade de Dança Fit junto à comunidade externa e interna.

- 1.1.3. Distribuir o material de divulgação/promoção dos projetos de prática esportiva e exercício físico coordenados pela CDR.
- 1.1.4. Manter-se atualizado em relação à legislação, normas, técnicas, métodos, sistemas e inovações para melhoria do desempenho das funções de todos os envolvidos nos projetos.
- 1.1.5. Zelar e orientar quanto ao uso adequado dos materiais, equipamentos e instalações sob responsabilidade da CDR.
- 1.1.6. Auxiliar na produção de artigos nas mídias sociais de divulgação das ações da CDR.

## **2. DA INSCRIÇÃO**

**2.1.** Período: **31 de janeiro a 15 de fevereiro de 2022.**

**2.2.** As inscrições deverão ser realizadas online, exclusivamente no endereço eletrônico <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital/geral> até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 15 de fevereiro de 2022.

**2.3.** Na descrição simplificada do assunto, o candidato deverá escrever: “Edital de Seleção ESTAGIÁRIO Dança Fit – CDR/FAUEPG”.

**2.4.** Na descrição da solicitação, o candidato deverá escrever: “Encaminho em anexo a documentação obrigatória para concorrer a vaga de ESTAGIÁRIO Dança Fit - Projeto de Extensão UEPG+Ativa – CDR”.

**2.5.** A CDR e a FAUEPG não se responsabilizarão por inscrições não concretizadas devido a falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou por outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

**2.6.** O preenchimento de todos os campos da Protocolo Digital é responsabilidade do candidato.

**2.7.** No momento da inscrição, o candidato deverá anexar no sistema a documentação relacionada no item 5.1. em um único arquivo em formato PDF, com tamanho máximo de 20 MB.

**2.8.** Somente devem ser incluídos no arquivo único os documentos listados no item 5.1. e de comprovação do currículo Lattes (subitem 5.1, alínea f) relativos aos requisitos obrigatórios (itens 1.1.1 e 1.1.2) e Instrumento de Avaliação presente no Anexo III deste edital.

**2.9.** Não serão homologadas inscrições com excesso de documentação inválida para a contagem de pontos deste edital, conforme delimitado nos itens 1.1.1 e 1.1.2 e Anexo II.

**2.10.** Caso os documentos não sejam anexados, a inscrição não será homologada.

**2.11.** A coordenação da CDR não se responsabilizará pelas inscrições realizadas fora do período estabelecido ou por documentação digital comprobatória inelegível ou incompleta, o que acarretará na eliminação do candidato no processo.

**2.12.** A anexação dos documentos ao sistema é permitida apenas no momento da inscrição, não sendo aceito envio em outro momento por qualquer outra via.

**2.13.** Em hipótese alguma serão admitidos juntada de documentos ou aditamentos posteriores à finalização da inscrição no sistema.

**2.14.** Não será possível alterar ou adicionar informações e/ou documentos após a finalização da inscrição.

**2.15.** Serão consideradas apenas as informações e/ou documentos colocados no sistema de inscrição.

**2.16.** Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste edital, não podendo alegar desconhecimento do seu conteúdo, como também deve certificar-se de que atende aos requisitos estabelecidos para a função, sob pena de não homologação da inscrição.

### **3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO**

**3.1.** Deverá ser entregue a FICHA DE INSCRIÇÃO (Anexo I), a qual será preenchida no ato da inscrição.

**3.2.** Deverão ser entregues os documentos comprobatórios listados no item 5.1 em cópias legíveis, juntamente com a ficha de inscrição.

### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**4.1.** O processo de seleção ocorrerá em quatro etapas:

- 1) Homologação da inscrição;
- 2) Prova teórica;
- 3) Entrevista individual; e
- 4) Prova de Títulos.

**4.2.** Os resultados de cada etapa e a convocação serão publicados em Edital na página da FAUEPG (<https://www.faupeg.org.br>)

### **5. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO**

#### **5.1. 1ª ETAPA – INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ANÁLISE**

Os candidatos deverão realizar sua inscrição no período de **31 de janeiro a 15 de fevereiro de 2022**, apresentando a seguinte documentação:

5.1.1. Documentos requeridos:

- a) Ficha de Inscrição (ANEXO I).
- b) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cópia da Carteira de Identidade (RG);
- d) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- e) Certidão ou Extrato de matrícula do curso de graduação;
- f) Histórico da graduação atualizado;
- g) Currículo Lattes atualizado;

## 5.2. 2ª ETAPA - PROVA TEÓRICA

5.2.1. A relação dos candidatos aptos para a realização da prova escrita será divulgada em Edital na página da FAUEPG (<https://www.faupeg.org.br>) no dia **18 de fevereiro de 2022**.

5.2.2. Os candidatos realizarão prova teórica online no dia **21 de fevereiro de 2022**, entre às 14 e 16 horas, através do link publicado no Edital com a relação dos candidatos aprovados na 1ª Etapa.

5.2.3. Temas e referências para prova escrita para todas as áreas:

<b>Temas:</b>
1. Ritmo e Dança. 2. Componentes de aptidão física relacionada à saúde. 3. Prescrição de exercícios para melhora da aptidão aeróbia. 4. Medidas e Avaliação em Educação Física.
<b>Sugestões de Referências:</b>
AMERICAN COLLEGE OF SPORTS MEDICINE. <b>Diretrizes do ACSM para os testes de esforço e sua prescrição</b> . 7 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2007.  HEYWARD, V. H. <b>Avaliação Física e Prescrição de Exercício</b> . Porto Alegre: Artmed, 2017.  INFANTE, R. <b>Fundamentos da Dança</b> : Corpo – Movimento – Dança. Guarapuava: Unicentro, 2011.

5.2.4. A prova teórica será composta por **VINTE** (20) questões objetivas. Cada questão apresentará quatro alternativas, assinaladas com os números 01, 02, 04 e 08, nesta sequência. Cada questão terá como resposta a soma dos números correspondentes às alternativas que você apontar como corretas.

5.2.5. Não será permitido o envio das respostas após às 16 horas (Horário de Brasília).

5.2.6. A prova teórica terá a duração máxima de **DUAS HORAS**, podendo o candidato enviar assim que tiver concluído a prova.

5.2.7. A prova teórica terá caráter classificatório.

## 5.3. 3ª ETAPA – ENTREVISTA INDIVIDUAL

5.3.1. Convocação para a entrevista: **a partir do dia 23 de fevereiro de 2022**.

5.3.2. Os candidatos aptos para a entrevista, deverão comparecer na data e horário estipulado pelo edital na página da FAUEPG (<https://www.faupeg.org.br>).

5.3.3. Não será permitido o ingresso do candidato no local de entrevista após o horário estipulado. O candidato que não comparecer na data e horário marcado para a sua entrevista será desclassificado.

5.3.4. A entrevista será individual e terá a duração máxima de 15 minutos.

5.3.5. Não será permitida a consulta a qualquer material escrito ou a tecnologia (celular, tablets, computador) durante o horário da entrevista.

5.3.6. Os celulares deverão ser desligados no horário da realização da entrevista e não poderão ser utilizados, sob pena de desclassificação do candidato.

5.3.7. A entrevista terá caráter classificatório, sendo o candidato considerado “Aprovado” se obter média superior a 5,0 (CINCO). O candidato será arguido sobre sua experiência na área de Dança, disponibilidade de tempo e seu currículo (Anexo II).

#### **5.4. 4ª ETAPA – PROVA DE TÍTULOS**

5.4.1. A Prova de Títulos composta pela análise de currículo Lattes mais documentos comprobatórios será de caráter classificatório, e terá como base o instrumento de avaliação em anexo a este Edital (Anexo III);

5.4.2. Os itens avaliados nesta etapa estão descritos no Instrumento de Avaliação (Anexo III).

5.4.3. O candidato deverá, obrigatoriamente, destacar, através da ferramenta “realçar texto” do próprio pdf/word, os itens a serem avaliados no Currículo Lattes, caso contrário, a inscrição será indeferida.

5.4.4. A inclusão de produção de períodos anteriores implicará no indeferimento da proposta.

#### **6. CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**6.1.** A relação dos candidatos aprovados, em ordem de classificação, será divulgada em Edital na página da FAUEPG (<https://www.faupeg.org.br>) e no Mural da CDR (próximo ao bloco G), no dia **03 de março de 2022**.

**6.2.** A classificação final (CF) será resultado da seguinte equação:

$$CF = (\text{Nota na Prova Teórica} + \text{Nota na Entrevista} + \text{Nota da Prova de Títulos}) / 3$$

#### **7. DA CONTRATAÇÃO E ATRIBUIÇÕES**

7.1. Os selecionados ficam obrigados ao cumprimento da carga horária estabelecida para a vaga pretendida.

7.2. Os selecionados deverão ter disponibilidade para início no dia **08 de março de 2022**.

7.3. Os candidatos selecionados poderão ser contratados pela ordem de classificação, de acordo com o número de vagas disponíveis para implementação de bolsa;

7.4. A classificação do candidato não garante o recebimento de bolsa;

7.5. Os candidatos selecionados, respeitando a ordem de classificação, poderão ser indicados para substituir outros alunos com bolsa e que não estejam, a qualquer tempo, apresentando adequado rendimento nas atividades de pesquisa;

7.6. Na contratação, o candidato deverá apresentar toda a documentação exigida pela UEPG e FAUEPG para a elaboração do contrato de Estagiário;

7.7. Por ocasião de assinatura do Contrato de Estágio, o candidato deverá apresentar comprovante de seguro de vida particular.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. O candidato aprovado atenderá as necessidades dos Projetos de Práticas Esportivas e Exercícios Física promovidos pela CDR;

8.2. Os resultados das etapas e divulgação final do processo seletivo serão publicados via Edital na página da FAUEPG (<https://www.faupeg.org.br>);

8.3. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal;

8.4. A Coordenação da CDR poderá editar ato específico e reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

## **9. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL**

9.1. Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pela FAUEPG em conjunto com a CDR da UEPG, para realização do processo seletivo.

## **10. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo de seleção vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a partir da divulgação dos resultados, podendo ser prorrogado pelo tempo necessário de duração do projeto enquanto matriculado no curso, de acordo com o interesse do coordenador.

## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. A divulgação do resultado final do processo de seleção será realizada por meio de Edital na página da FAUEPG (<https://www.faupeg.org.br>);

11.2. Os casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenação da CDR da UEPG.

Ponta Grossa, 31 de janeiro de 2022.

*Prof. Leandro Martinez Vargas*

*Coordenador do CDR/UEPG*

*Prof. Sinvaldo Baglie*

*Presidente da FAUEPG*

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**Estagiário(a) DANÇA FIT / CDR**

IDENTIFICAÇÃO		
NOME COMPLETO:		
RG:		CPF:
TEL:	FIXO: ( )	E-mail:
	CELULAR: ( )	
ENDEREÇO		
RUA:	Nº:	BAIRRO:
CIDADE:		CEP:
DADOS ACADÊMICOS		
CURSO: ( ) Bacharelado em Educação Física ; ( ) Licenciatura em Educação Física		
SÉRIE: ( ) 1º série ; ( ) 2º série ; ( ) 3º série ; ( ) 4º série		
Nº DO REGISTRO ACADÊMICO:		
DECLARAÇÃO		
Ponta Grossa – PR, _____ de _____ de _____.		
<hr/> <p style="text-align: center;"><b>Assinatura do(a) Candidato(a)</b></p>		

**ANEXO II – ENTREVISTA INDIVIDUAL**  
**Estagiário(a) DANÇA FIT / CDR**

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	AVALIADOR
1 – O currículo apresentado condiz com a área da vaga?	Até 2,0	
2 – Está atualizado sobre novos métodos de trabalhar com a área da vaga?	Até 3,0	
3 – Tem experiência para auxiliar nas atividades desenvolvidas na CDR?	Até 2,0	
4 - Se apresentou de maneira clara e segura?	Até 1,5	
5 - Demonstrou segurança e conhecimento nas respostas às perguntas realizadas?	Até 1,5	
<b>TOTAL</b>		

**ANEXO III – INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO  
Estagiário(a) DANÇA FIT / CDR**

**REQUISITOS OBRIGATÓRIOS**

ESTAGIÁRIO	DESCRIÇÃO
<b>1.</b>	<b>REQUISITOS OBRIGATÓRIOS</b>
1.1	Comprovação do curso de graduação – item 1.1.1
1.2	Curso de Dança em Academia, FitDance®, Zumba ou outras modalidades afins. – item 1.1.2.

**REQUISITOS CLASSIFICATÓRIOS**

2.	REQUISITOS CLASSIFICATÓRIOS			
2.1	FORMAÇÃO ESPECÍFICA	Cálculo de pontos	Limite	Pontuação
2.2.1	Participação em Cursos e Eventos de Formação Complementar na área da vaga (Dança Fit), entre 2017 e 2021.	n° de horas x 0,01 =	4,00	
2.2.2	Experiência Profissional na área da vaga (Dança Fit), entre 2017 e 2021.	n° de anos x 0,50 =	3,00	
2.2.3	Participação em Projetos de Ensino, Pesquisa ou Extensão na área da Educação Física.	n° de meses x 0,04 =	1,50	
2.2.4	Artigos completos publicados em periódicos na área da Educação Física, entre 2017 e 2021.	n° de artigos = x 0,10	0,50	
2.2.5	Resumos publicados em Anais de Congressos e Apresentações de Trabalhos na área da Educação Física, entre 2017 e 2021.	n° de trabalhos = x 0,05	0,50	
2.2.6	Organização de Eventos, congressos, exposições e feiras na área da Educação Física.	n° de eventos = x 0,05	0,50	
	<b>TOTAL</b>	<b>Soma Total</b>	<b>10,00</b>	